



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

DECRETO Nº. 619, de 05 de novembro de 2021.

“Designa servidor Municipal, para responder interinamente pela SEMAD e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

Considerando os termos do Decreto Nº. 607 de 03/11/2021, que exonerou o Secretário Municipal Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

Considerando que os serviços da referida Unidade Administrativa não pode haver solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Sr. **Genevaldo Gomes de Araújo**, Agente Administrativo para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, até ulterior deliberação

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de novembro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos